

Proposta n.º JF 52/2020

Procedimento n.º A22/2020 – Adjudicação de serviços para a requalificação do Parque Infantil do Jardim de Infância do Cacém

Considerando que por deliberação do órgão executivo datada de 20/02/2020, foi decidida a contratação, a autorização da despesa e o procedimento, para a aquisição de serviços para a requalificação do Parque Infantil do Jardim de Infância do Cacém;

Considerando que os convites foram remetidos por e-mail no dia 21/02/2020;

Considerando que apenas a empresa **Levy Decor, Lda** apresentou proposta;

Considerando que de acordo com o parecer dos serviços, em anexo, a proposta apresentada se encontra de acordo com as peças do procedimento;

Tendo em conta os considerandos acima referidos, submete-se à consideração do órgão executivo a prática dos seguintes atos:

1. A autorização para a aquisição de serviços para a requalificação do Parque Infantil do Jardim de Infância do Cacém, nos termos do n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço de €2.910,00 (dois mil, novecentos e dez euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
2. A autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação, à empresa **Levy Decor, Lda**, bem como, para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos;
4. A autorização para efeitos de inclusão na base de dados de controlo do limite trienal (artigo 113.º do CCP), e na base de dados globais de todos os contratos celebrados pela Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, bem como o cumprimento dos restantes procedimentos, respetivamente, ao abrigo do CCP, relativas ao registo na base.gov;
5. A aprovação da minuta do contrato.

Agualva-Cacém, 02 de março de 2020.

A Vogal



Helena Cardoso